A Câmara Municipal do Entroncamento, em reunião de câmara, de 4 de setembro de 2017, aprovou por unanimidade, e sob proposta do seu Presidente, Jorge Faria, dar início ao procedimento de elaboração de um regulamento que defina a distribuição de benefícios aplicáveis aos Bombeiros Voluntários do Entroncamento.

O objetivo da abertura do procedimento agora aprovado é permitir que os bombeiros voluntários que prestem serviço na corporação dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento acedam a um conjunto de benefícios de entre aqueles que a autarquia já disponibiliza no âmbito dos vários regulamentos que tem em vigor.